Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 263/90 Proc.

AUTOR: Ver. dor Lilton Marino do P.M.D.B.

ASSUNTO: Tombamento de Árvore.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, após ter ouvido o plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, estudos para se declarar de Patrimonio Municipal a imensa e belíssima árvore(pau d'alho) existente nos fundos da residencia da familia do falecido cidadão Pompeense Sr. Santiago Martin. A referida árvore em extinção exala ao noitecer um forte odor de alho, condimento muito usadox pelos espanhois e também pelos brasileiros.

Sala das sessões, 18 de junho de 1.990

Lilton Marino

PROTOCOLO
PROC Nº 13.147
18 / 06 / 90
Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 28 / 8 / 90
PRESIDENTE

p. 324/90